



CADERNO DE ENCARGOS

Condições Técnicas Gerais

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA DOCAPESCA

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS TRABALHOS

01. Regulamento

Em todos os trabalhos da empreitada deverão ser adoptadas as boas normas de construção, respeitando-se entre outros os seguintes regulamentos:

- a) Regulamento de segurança no trabalho de construção civil
- b) Regulamento de estruturas de betão armado
- c) Regulamento geral das edificações urbanas, na parte aplicável.

02. Materiais diversos

Todos os materiais não especificados e que tenham emprego na obra, deverão satisfazer as condições técnicas de resistência e segurança impostas pelos regulamentos que dizem respeito, ou ter características que satisfaçam as boas normas construtivas. Poderão ser submetidos a ensaios especiais para a sua verificação, tendo em atenção o local do emprego, fim a que se destinam e a natureza do trabalho que se lhes vai exigir, reservando-se à Fiscalização o direito de indicar para cada caso as condições a que devem satisfazer.

03. Prescrições comuns a todos os materiais

Todos os materiais a empregar deverão ser da melhor qualidade, satisfazer os regulamentos portugueses em vigor e as condições deste Caderno de Encargos.

Deverão ser submetidos à apreciação da Fiscalização. Para isso o Empreiteiro obriga-se a apresentar, com antecedência mínima de 15 dias, amostras dos materiais a empregar, as quais quando aprovadas servirão de padrão.

CASCAIS

Os materiais em que se verifique por simples exame ou em face de resultados de ensaios, não satisfazerem as condições exigidas serão rejeitados, estes materiais, se a Fiscalização o entender, serão imediatamente removidos da zona de obras, por conta do Empreiteiro. O facto da Fiscalização permitir o emprego de qualquer material não isenta o Empreiteiro da responsabilidade sobre a maneira como ele se comportar na parte da construção em que for aplicado.

04. Rejeição e remoção de materiais

Os materiais que não satisfaçam as condições exigidas serão rejeitados devendo ser removidos pelo adjudicatário no prazo fixado pela Fiscalização.

05. Omissões / Medições

Todas as omissões e contradições e medições que venham a ser constatadas, quer no conjunto de peças desenhadas, escritas, condições técnicas, quer relativamente às boas regras de construção ou às normas em vigor, devem ser apresentadas imediatamente à fiscalização para esclarecimento e decisão, antes de ser decidida a realização de qualquer encomenda ou trabalho relacionado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CASCAIS

DEMOLIÇÕES

1. Objetivo

A presente especificação tem por finalidade dar indicações técnicas gerais sobre os trabalhos de demolição a executar no antigo hospital de Cascais.

2. Serralharias e carpintarias

- a) Será necessário desmontar os vãos das janelas e portas existentes;
- b) Deverão cumprir-se as seguintes fases de execução:
 - i) Desmontagem dos elementos;
 - ii) Remoção e armazenamento do material desmontado;
 - iii) Limpeza dos restos da obra;
 - iv) Carga manual do material desmontado e restos da obra para camião ou contentor.

3. Elementos em betão armado

- a) Será necessário demolir os elementos em betão armado existentes;
- b) Deverão cumprir-se as seguintes fases de execução:
 - i) Demolição dos elementos;
 - ii) Corte das armaduras;
 - iii) Fragmentação do entulho em peças manejáveis;
 - iv) Remoção e acumulação de entulho;
 - v) Limpeza dos restos da obra;
 - vi) Carga manual de entulho para camião ou contentor.
- c) As zonas a demolir terão sido identificadas e marcadas;
- d) O elemento objeto da demolição não estará submetido à ação de cargas e será verificada a estabilidade da restante estrutura e elementos da sua envolvente, que se deverão encontrar devidamente escorados.

4. Paramentos de alvenaria

CASCAIS

- a) Será necessário demolir os paramentos de alvenaria de tijolo e/ou blocos de betão existentes;
- b) Deverão cumprir-se as seguintes fases de execução:
 - i) Demolição da alvenaria e dos seus revestimentos;
 - ii) Fragmentação do entulho em peças manejáveis;
 - iii) Remoção e acumulação de entulho;
 - iv) Limpeza dos restos da obra;
 - v) Carga manual de entulho para camião ou contentor.
- c) Será verificado que foram desmontadas as caixilharias, ferragens, remates ou qualquer outro elemento fixo à parede de fachada;
- d) Será verificado que os elementos a demolir não estão submetidos a cargas transmitidas por elementos estruturais.

5. Cobertura em telha cerâmica

- a) Será necessário demolir a cobertura em telha cerâmica;
- b) Deverão cumprir-se as seguintes fases de execução:
 - i) Desmontagem do elemento;
 - ii) Remoção e armazenamento do material desmontado;
 - iii) Limpeza dos restos da obra;
 - iv) Carga manual do material desmontado e restos da obra para camião ou contentor.
- c) Deverão ser desmontados igualmente elementos de fixação, tubos de queda e caleiras possivelmente existentes.

Cascais, Abril de 2020